



PREFEITURA DE **SOBRAL**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2022 – SETRANSP

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2022 –SETRANSP, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA DE TRANSPORTE**, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Maria Conceição Pontes de Azevedo, s/n, Bairro Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário o Sr. **JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES**, residente e domiciliado neste Município, e a **EMPRESA RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA - EPP**, com sede na Rua Vinte e Cinco de Março, 149, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-120, Fone: (85) 3254-5554, (85) 9.8204-6472 e (85) 3031-2511, com email: capitalrtx@yahoo.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.303.267/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS BANDEIRA**, portador CPF sob o nº 335.001.264-72 e RG nº 94002370040 SSP/CE, acordam em apostilar o Contrato nº 049/2022 – SETRANSP, cujo objeto “CONTITUI FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – PMS”, tendo em vista a necessidade de mudança da dotação orçamentária, a partir de 05 de janeiro de 2026, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

4201.04.122.0092.2.740.0000.33903900.1.500.0000.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas)



PREFEITURA DE **SOBRAL**

testemunhas.

Sobral/CE, ultima data da assinatura virtual

 MAR- 48848

JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES

Secretário do Transportes
CONTRATANTE

Testemunhas

1. Ramara Mesquita da Silva
48746

2. M: Juliana G. de Oliveira
48793

Francisco Eliézio de Paiva Silva

48739

Francisco Eliézio de Paiva Silva
Coordenador Jurídico
OAB/CE nº 27.809